



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 012 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Documentos com objetivo de analisar o arquivo morto da Câmara Municipal de Rochedo/MS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Avaliação de Documentos com Objetivo de Analisar o Arquivo Morto da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA

LAERTE DA SILVA SANDIM

CELSO SOUZA MARQUES

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA FERREIRA

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO

Art. 2º - Compete à Comissão de Analisar a Situação da Documentação do Arquivo Morto:

§ 1º - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de análise documental;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 27 de Janeiro 2022.

WALDEMIR LÚCIO RÔMULO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS